

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 127/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Dylan Roberto Viana Dantas, que "Dispõe sobre denominação de "José Antonio Pascoto' a uma via pública"

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou Parecer favorável.

Na sequência de sua tramitação, vem, agora, a esta Comissão de Justiça.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 33, inciso XII, sendo de iniciativa legislativa concorrente da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas alterações.

Observamos, ainda, que a proposição está acompanhada de justificativa, contendo documento comprobatório de óbito e de documento oficial que comprova a efetiva localização (art. 94, § 3°, inciso IV do Regimento Interno).

Ademais, há que se observar que está em vigor a Lei nº 12.186, de 11 de março de 2020, que "Proíbe a denominação de qualquer logradouro e próprios municipais a condenados por crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, abuso de poder econômico e político, tráfico de drogas, contra o meio ambiente e a saúde pública e dá outras providências".

Desse modo, observado o preenchimento de todos os requisitos legais, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples nos termos do art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 04 de maio de 2023.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente-Relator

FERNANDO ALVÉS LISBOA DINI Membro

JOÃO DONÍZETI SILVESTRE Membro